PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 065/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de março de 2022.

Referente: **Indicação nº 043/2022**
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
456/2022	08/03/2022 16:15:27	martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 043/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 097/2021- DMTU/SMMDU,** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 097/2021 – DMTU/SMMDU **Cajamar, 25 de fevereiro 2021.**

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 0309/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 043/2022

Trata-se da Indicação n.º 043/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de recolocar o ponto de ônibus com cobertura na Av. das Juritis altura número 27 – Paraíso.

O Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana realizará uma vistoria no local para verificar a viabilidade da implantação e também informamos que como estamos em fase licitatória para a aquisição de novos abrigos, logo que disponibilizados novos abrigos estaremos fazendo a instalação nos ponto em que obtivermos condições ideais de acessibilidade do passeio. No momento após a vistoria iremos realizar a pintura de solo (faixa amarela).

Atenciosamente,

Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 04/03/22
às 14h30

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 043 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 31/1/2022
Despacho:
Saulo Anderson Rocha
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de recolocar o ponto de ônibus com cobertura na Av. das Juritis altura número 27, bairro Parque Paraiso.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que lá é um ponto de parada porem não está demarcado. Os motoristas que conhecem o trecho conseguem parar, os que não conhecem passam direto. Colocar uma cobertura será de extrema importância devidos dias muito quentes e chuvosos.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 18 de janeiro de 2.022.

ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 16/02/22
às 10 h 10

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
140/2022	31/01/2022 17:28:52	martha